



RESOLUÇÃO Nº. 68 de 18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 04/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa Capacitar Cursos e Treinamentos Profissionais LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 04/2022, designado anteriormente, onde a servidora Laís do Nascimento, matrícula 9282, será substituída por Gerson das Neves Ferreira de Moraes, servidor público, matrícula nº 4149.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 11 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2023.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8c254d91

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>